Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

PORTARIA GP Nº 889/2018 São Luis/MA, 05 de setembro de 2018.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta do PA-3199/2018,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar, nos termos do art. 67 da Lei 8.666/93, os servidores abaixo relacionados para procederem à fiscalização e ao acompanhamento do Contrato nº 25/2018, objetivando prestação de serviços continuados com dedicação exclusiva de mão de obra na categoria profissional de Copeiro, os quais passam a ser designados: “Fiscais de Contrato”, titular e substituto, conforme cláusula contratual sexta:

Sérgio Raimundo Brito Pinho - Titular
José de Ribamar Santos Batista – Substituto

Art. 2º Os fiscais exercerão as atribuições de Fiscal Técnico e Administrativo, consoante contrato.

Art. 3º A fiscalização e o acompanhamento do contrato serão exercidos sem prejuízo das demais atividades e atribuições dos servidores designados.

Art. 4° Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no *site* deste Regional.

(assinado digitalmente)
SOLANGE CRISTINA PASSOS DE CASTRO CORDEIRO

/fasc

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELA DESEMBARGADORA SOLANGE CRISTINA PASSOS DE CASTRO CORDEIRO (Lei 11.419/2006)
EM 05/09/2018 11:51:32 (Hora Local) - Autenticação da Assinatura: 22BC1635FD.9E9D549D2F.C681B79EF6.552E9B0EA7